



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Fiscal

ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência – por meio de videoconferência. Presentes os senhores Daiti Augusto Hamanaka, Presidente do Conselho; Rodrigo Lelis Dias, membro titular; Marcio Garcia Liñares, membro titular; Flavio Sueth Nunes, membro suplente, Yoriel Lima Moreira, Diretor de Administração e Finanças, Marcelo Fresteiro Dias Ferreira, Gerente de Benefícios, Robson Leite de Albuquerque, Gerente de Controladoria e Amanda Freitas Santos, Coordenadora de Atuária. O seguinte item integrou a pauta: **Item Um. Fundo Financeiro x Fundo Previdenciário / Déficit Atuarial x Financeiro / Equilíbrio Atuarial / Passivo Atuarial / Projeção atuarial dos Fundos** Instalou-se a reunião, aberta pelo senhor Daiti Hamanaka, que pontuou o objetivo do encontro e, sem seguida, passou a palavra à senhora Amanda Santos que deu início ao **Item Um**. Em sua exposição (apresentação anexada a esta ata) a senhora Amanda fez um breve histórico sobre a metodologia de avaliação atuarial que atualmente é realizada no Rioprevidência, incluído as bases legais, taxas e estrutura de recursos humanos alocadas nesta atividade. O conselheiro Flavio Sueth, questionou se há impacto do evento da pandemia de Covid-19 sobre cálculo atuarial. A senhora Amanda respondeu que o reflexo, se houver, só será observado quando o IBGE lançar a tábua referente ao ano de dois mil e vinte, o que deverá acontecer provavelmente no ano de dois mil e vinte e dois. Os conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre Ativo garantidor do Plano Financeiro, que apresenta alteração de valores entre os anos de dois mil e dezenove e dois mil e vinte e um. A equipe do Rioprevidência explicou que a diminuição nos valores, é reflexo de nova norma legal, que não permite a incorporação de Royalties como ativo do Rioprevidência e sim com aporte do Tesouro Estadual. Nada mais havendo a tratar, o senhor Daiti Augusto Hamanaka, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião, e eu, Carlos Roberto Wittlich Junior, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros titulares presentes.

Daiti Augusto Hamanaka

Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Garcia Liñares

Membro Titular

Rodrigo Lelis Dias

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 29/03/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Garcia Liñares, Assessor Especial**, em 29/03/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lelis Dias, Analista Processual**, em 30/03/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **14120144** e o código CRC **CD8D9518**.
